

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 043/2015 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por discutir e sistematizar as propostas apresentadas no que tange às rotinas cartorárias no âmbito deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 890/2015

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por discutir e sistematizar as propostas apresentadas no que tange às rotinas cartorárias no âmbito deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS (AJCRE), ROSÉMERY RICKEN VANDERLINE (AJCRE), SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO (CDCE), JEAN DE PAIVA NUNES (SACT) e ARLLEY ANDRADE DE SOUSA (1ª Zona Eleitoral), para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral